



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2109, ano 47, de 30 de julho de 2025

### PORTARIAS

**PORTRARIA N°. 380/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos – DRH, deste município, no dia 07 de julho de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FRAZÃO DE SOUZA**, matrícula 0763, do cargo de provimento efetivo GPO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de JULHO de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

**GDP/PORTARIA N° 004/2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Aposentadoria pela regra de Transição – Sistema de Pontos a servidora **ROSA MARIA**

**BERNARDO DA SILVA**, CPF N° 992.579.474-91; RG N° 1.301.104 – SSP/PB; Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **nos termos** do Art. 4º, I da Lei Complementar Municipal nº 921/2022, Art. 23, caput, §§ 1º e 2º, I da EC 103/19 c/c Art. 22, caput, §§§ 1º, 2º e 3º, I e Art. 23, I a V, §§§ 1º, 2º e 5, II da LCM 921/22.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registra-se;  
Cumpra-se.  
Dona Inês/PB, 30 de julho de 2025.

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Diretor/Presidente

